



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS - ASPAEGO		CNPJ: 34.741.187/0001-04
EENDEREÇO: Av. Anhanguera, 3.177, Qd 67, Lt 2-65, Loja 13		
BAIRRO: Setor Leste Universitário	CIDADE: Goiânia-GO	CEP: 74.610-010
E-MAIL: contato@aspaego.org.br		TELEFONE: 62-998324566
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR		CPF: 046.378.465-01
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: 001- Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3607-2	CONTA CORRENTE: 61.394-0

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: José Aparecido Alves de Oliveira Júnior		CPF: 046.378.465-01
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Associação Paralímpica do Estado de Goiás - ASPAEGO		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Rua 219 00 QD 73 LT 26 AP 204		
BAIRRO: Setor Leste Universitário	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.603-120
TELEFONE: 62-98636-4566	EMAIL: jose.aparecido@aspaego.org.br	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
Aquisição de passagens aéreas e hospedagem para participação em competições nacionais e internacionais de paratletas e atletas paralímpicos.	Após a assinatura da parceria.	12 (doze) meses após a assinatura da parceria.
DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea e hospedagem nacional e internacional e assentos especiais nacionais e internacionais destinadas ao atendimento de demandas da Associação Paralímpica do Estado de Goiás - ASPAEGO. Passagem aérea compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação. Trecho, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea. · JUNHO - INTERCÂMBIO DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA NO CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO – SÃO PAULO / SP · JULHO - II ETAPA NACIONAL DE PARABADMINTON - SÃO PAULO / SP · 2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO DE VÔLEI SENTADO / SÃO PAULO / SP · OUTUBRO - III ETAPA NACIONAL DE PARABADMINTON CAMPEONATO BRASILEIRO – SÃO PAULO/SP. · OUTUBRO – CIRCUITO MUNDIAL – VITORIA/TOLEDO – ESPANHA.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas para paratletas, atletas paralímpicos e comissão técnica durante competições nacionais e internacionais modalidades paralímpicas no ano de 2024. META 1. Descrição da meta: Aquisição de passagens aéreas de junho de 2024 a dezembro de 2024. Forma de execução: Participação de paratletas, atletas paralímpicos e comissão técnica em competições nacionais e internacionais. Parâmetros de aferição do cumprimento: comprovantes fiscais e fotos.		
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de participação de paratletas e atletas paralímpicos em competições nacionais e internacionais, que em sua maioria não possuem recursos e financiamento suficientes para aquisição de passagens aéreas devido o calendário extenso de competições, buscamos por meio desta fonte financeira, apoiar por meio da aquisição de passagens aéreas para paratletas e atletas paralímpicos alto rendimento participarem de		

eventos esportivos nacionais e internacionais. Temos como objetivo principal a realizar a aquisição de passagens aéreas para paratletas, atletas paralímpicos e comissão técnica durante competições nacionais e internacionais modalidades paradesportivas, a fim de contribuir com o desenvolvimento do esporte paralímpico goiano e brasileiro no cenário mundial. Desdobramos nossos objetivos visando fomentar atletas de alto rendimento de modalidades paralímpicas com possibilidade de classificação para os Jogos Paralímpicos PARIS 2024, fomentar atletas de alto rendimento de modalidades paralímpicas com possibilidade de classificação para sul-americanos, Pan-Americanos e mundiais. Também buscamos por meio desta fonte de financiamento, fomentar paratletas de alto rendimento de modalidades paralímpicas classificados para campeonatos brasileiros, auxiliando com passagens aéreas. Todos os objetivos buscam dar condições de participação de paratletas, atletas paralímpicos e comissão técnica na busca do pódio entre os primeiros colocados nas competições nacionais e internacionais.

A ASPAEGO atua sob o enfoque do interesse público, principalmente, porque busca como resultados proporcionar às pessoas com deficiência o apoio, treinamento e estrutura necessária para vencer todas as barreiras do capacitismo, discriminação e todos os tipos de preconceitos, fazendo cumprir com o estabelecido pelo artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988: “[...]Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Os profissionais que atualmente, trabalham de forma voluntária para garantir a qualidade e a continuidade das ações paradesportiva. Mesmo diante de as dificuldades a equipe em questão é a atual vice-campeã brasileira na modalidade.

O que justifica a importância do apoio ao esporte paralímpico goiano, pois a entidade continuará ofertando gratuitamente, as condições de participação em competições nacionais e internacionais para as atletas do projeto, oportunizando o acesso de pessoas com deficiência ao esporte competitivo, representando o Estado de Goiás e o Brasil nas competições oficiais das modalidades que desenvolvemos, contribuindo para o desenvolvimento do paradesporto goiano e brasileiro.

Em relação ao esporte paralímpico de alto rendimento, a Associação atualmente trabalha com 6 modalidades que possuem paratletas e atletas paralímpicos nesta condição. São paratletas e atletas paralímpicos que disputam competições nacionais e internacionais, como o caso da nossa equipe de Voleibol Sentado, que atualmente é vice-campeã brasileira da modalidade. No último Campeonato Mundial da modalidade, foram convocadas 5 (cinco) atletas paralímpicas da Associação que ajudaram a seleção brasileira a consagrar-se campeãs mundiais. No ParaBadminton, temos vários medalhistas em campeonatos brasileiros, Panamericanos, Sul-americanos e mundiais. No Tênis em Cadeira de rodas com participação e muitas medalhas em campeonatos brasileiros, sul-americano e mundial.

Nossa instituição trabalha na perspectiva de garantir aos seus associados paratletas, atletas paralímpicos e a comunidade goianiense a concretização do seu direito ao esporte, com igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Pautada pelo fundamento maior da promoção da dignidade da pessoa humana, a ASPAEGO trata-se de Instituição privada que desenvolve atividades de interesse público, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o paradesporto em diversas modalidades, visando a inclusão social e cidadania das pessoas com deficiência. Em relação a capacidade de execução do objeto em questão, a entidade recebeu no ano de 2022 Emenda Parlamentar do vereador Willian Veloso, da cidade de Goiânia, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinada ao custeio integral de passagens aéreas nacionais e internacionais para as competições dos paratletas, atletas paralímpicos e equipe técnica. Recebeu também uma Emenda Parlamentar do mesmo vereador, no valor de R\$99.842,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais), destinada à compra de passagens aéreas, hospedagem e materiais esportivos e pagamentos administrativos da Associação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Serão atendidos diretamente 44 paratletas e atletas paralímpicos e comissão técnica que enfrentam dificuldade logística e de alojamento para participação em competições esportivas nacionais e internacionais. Tendo como público Indireto aproximadamente 1.837.218 pessoas, que representam as populações dos municípios de Goiânia, Itapaci, Cidade Ocidental e Valparaíso de Goiás onde temos paratletas e atletas paralímpicos em treinamento.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Para a organização, execução e gestão deste projeto, a proponente pretende por meio dos recursos provenientes da emenda em questão, realizar a compra de passagens aéreas e hospedagem para atendimento de paratletas e atletas paralímpicos com deficiência. A aquisição das passagens aéreas acontecerão no período de junho de 2024 a dezembro de 2024, será realizada pesquisa de mercado com no mínimo três fornecedores distintos.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Paralímpica do Estado de Goiás (ASPAEGO) é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída no ano de 2019, inscrita no CNPJ nº 34.741.187/0001-04, com sede na avenida anhanguera, 3.177, Qd 67, Lt 2-65, Loja 13, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO / CEP 74.610-010.

No ano de 2003, a fim de ser a entidade que representa o esporte para as pessoas com deficiência intelectual do Estado de Goiás, por meio de um grupo de professores, foi criada a ARDEM – Associação Regional de Esportes para Deficientes Intelectuais. No entanto, a Instituição não chegou a ser formalizada juridicamente, permanecendo apenas nos ideais, que, no ano de 2019, deram origem à ASPAEGO.

Já no ano de 2019, a partir da união de um grupo de professores de Educação Física e pais que buscavam os mesmos ideais, surge na cidade de Goiânia/GO a ASPAEGO. A associação foi criada para direcionar, coordenar e proporcionar à pessoa com deficiência física, visual e/ou intelectual de todo o Estado, a oportunidade de fazer parte de um grupo de pessoas, de ser um (a) paratleta brasileiro (a), participante de competições regionais, nacionais e internacionais.

Além disso, tem o enfoque na iniciação paradesportiva e inclusão social, por meio da efetivação de direitos das pessoas com deficiência, bem como a formação de professores na área do esporte paralímpico e a realização de eventos e competições paradesportivas, muito relevantes para o enfrentamento e luta contra o capacitismo e a favor da autonomia e desenvolvimento.

Considerando a ausência de uma Instituição exclusivamente voltada para o desporto às pessoas com deficiência, bem como a importância do desenvolvimento de projetos e atividades efetivas para a inclusão dos (as) PCD's na sociedade civil, a criação da ASPAEGO representou grande avanço na promoção da equidade, assistência e justiça social na área do paradesporto do Estado de Goiás, enquanto parceira da gestão estadual.

Ademais, a ASPAEGO apoia outras Entidades sem fins lucrativos, gratuitamente, no desenvolvimento de suas atividades, por meio de parcerias, com a promoção de eventos e competições, bem com financeiramente, como a ACELGO (competições nacionais, no valor de R\$8.247,61), APAF (competições internacionais na Argentina, Colômbia e Equador, no valor de R\$32.990,37) e ADFEGO (competições internacionais em território nacional, R\$2.400,00), sendo que custeou passagens aéreas para competições nacionais e internacionais.

Além de pautar suas atividades pela observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, orientam e norteiam as atividades da associação os princípios da dignidade, solidariedade, independência e participação, bem como por aqueles que regem a gestão democrática: a descentralização, a participação e a transparência. Ainda, a ASPAEGO não discrimina a adesão de associado por sexo, ideologia, raça, credo religioso, condição socioeconômica ou estado civil.

Atualmente, na cidade de Goiânia, ASPAEGO utiliza o espaço do Centro de Excelência de Esportes, na quadra 1, em horários previamente definidos, das 13h-19h, de segunda a sexta-feira, por meio de autorização de uso concedido pela SEEL. Já na cidade de Itapaci, a Entidade utiliza o espaço da AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil, de segunda a sexta-feira, manhã e tarde, por meio de parceria entre instituições privadas. Em Cidade Ocidental, a ASPAEGO utiliza o espaço do Complexo Esportivo Lindolfo Lima Neto, por meio de cessão de uso, de manhã e tarde, de segunda a sexta-feira.

Em todos esses espaços os professores devidamente qualificados promovem os treinos das equipes formadas, preparando-os para as competições de alto rendimento, bem como trabalham na promoção da iniciação desportiva, conta com o atendimento de 22 pessoas com deficiência na cidade de Itapaci/GO, 37 pessoas com deficiência em Cidade Ocidental, 42 em Valparaíso e 120 na cidade de Goiânia.

A ASPAEGO também atua na formação de professores e treinadores na área do paradesporto, com a realização de palestras e cursos de formação na área dos esportes paralímpicos. Ainda, a Entidade promove eventos na área do paradesporto, festivais e competições.

É importante enfatizar que todas as atividades desenvolvidas pela ASPAEGO são gratuitas e de acesso livre às pessoas com deficiência, integrando a família e a sociedade em geral nessa dinâmica e que a Instituição conta com assistência jurídica própria que atua no auxílio das famílias para o acesso aos benefícios assistenciais e políticas públicas garantidoras dos direitos das pessoas com deficiência, tendo a ASPAEGO, além do caráter esportivo, o de assistência social.

A ASPAEGO, visando a excelência na sua atuação, busca fomento público por meio de envio de projetos a editais específicos de financiamento do paradesporto, sejam eles municipais, estaduais, federais ou privados, bem como conta com o apoio financeiro de emendas parlamentares.

A ASPAEGO teve projeto aprovado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.348/06), sob o número 2201356, no valor de R\$ 456.999,92 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), destinados à aquisição de passagens aéreas, custeio de hospedagens, alimentação, diárias, seguro-viagem e para a contratação de um assistente administrativo para a Associação. O sítio eletrônico da ASPAEGO pode ser acessado por meio do endereço www.aspaego.org.br.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	03 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há

2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após o recebimento dos recursos	Até 6 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do calendário de competições oficiais.	Até 03 meses após o fim da parceria	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	VALOR
São Paulo para Goiânia / Goiânia para São Paulo	R\$ 16.056,57
Goiânia para Madrid / Madrid para Goiânia	R\$ 15.879,68
Hospedagem nacional (São Paulo)	R\$ 2.442,81
Hospedagem internacional (Vitória/Toledo)	R\$ 15.620,94
TOTAL	R\$ 50.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens/hospedagens	01	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Subtotal					R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 50.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da Associação Paralímpica do Estado de Goiás – ASPAEGO

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA, Secretário (a) em Substituição**, em 17/05/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60305569** e o código CRC **B47585CA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.

Referência: Processo nº 202400042001016



SEI 60305569